



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 220/2021-GP

Foz do Iguaçu, em 05 de abril de 2021.

Ao Senhor
Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Gerente,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 86/2021, de autoria do Vereador Alex Meyer, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 1º de abril de 2021, o qual solicita informações sobre o impacto ambiental gerado no município em decorrência do descarte irregular de lixo.

Atenciosamente,


NEY PATRÍCIO
Presidente

/kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 86/2021

Requer da Gerência Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu informações sobre o impacto ambiental gerado no município em decorrência do descarte irregular de lixo.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Gerente Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu, solicitando que se digne a encaminhar à esta Casa de Leis, informações sobre o impacto ambiental gerado no município em decorrência do descarte irregular de lixo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende à função legislativa do requerente, enquanto vereador, o qual tem a intenção de implantar um programa que auxilie no descarte regular do lixo que não é recolhido pela Vital Engenharia Ambiental S/A, empresa responsável pela limpeza do município.

É importante frisar que a referida empresa não faz a coleta desta modalidade de lixo por não existir local adequado para o descarte do mesmo. Diante desta situação, algumas pessoas acabam descartando em terrenos baldios, rios e até mesmo em frente às residências de outros moradores.

Os lixos descartados de maneira irregular são, na maioria das vezes, entulhos, móveis velhos, restos de construções e podas de árvores. Acredita-se que este descarte é realizado de forma irregular por não existir um local adequado e gratuito que atenda a necessidade dos munícipes, visto que no aterro sanitário, localizado no Bairro Porto Belo, é cobrada uma taxa para o descarte de entulhos.

Com as fortes chuvas que aconteceram em nosso município nos últimos meses, estes entulhos contribuem para o acúmulo de águas que provocam enchentes e alagamentos como as últimas que ocorreram na Região Sul de nossa cidade.



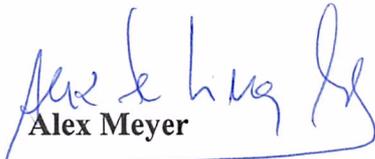
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

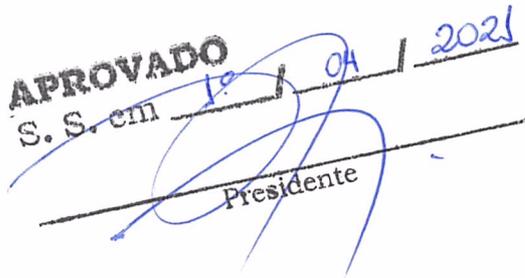
ESTADO DO PARANÁ

Diante desta situação, este vereador requer que sejam enviadas a esta Casa Legislativa informações sobre o impacto ambiental gerado no município em decorrência do descarte irregular de lixo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.


Alex Meyer
Vereador

APROVADO
S. S. em 10 / 04 / 2021

Presidente

Re: Câmara Municipal - encaminha of. nº 220/2021-GP

"Atendimento Foz do Iguaçu" <fozdoiguacu@sanepar.com.br>

7 de Abril de 2021 11:31

Para: kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br

Prezada(o) cliente.

Em atenção à solicitação encaminhada ao Faleconosco/Serviços On-line da Sanepar, apresentamos abaixo os devidos esclarecimentos:

Recebido.

Aproveitamos para agradecer a oportunidade e lembrar que qualquer dúvida estamos a sua disposição para orientá-lo(a) pelo telefone **(0800 200 0115)**.

Gostaríamos de convidá-lo para responder nossa pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade de nossos serviços e de nosso atendimento, o Sr.(a), poderia nos responder algumas perguntas? Por gentileza acesse o link ([click aqui!](#)).

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - <https://forms.gle/vDP17tSS6PgWvHj39>

Atenciosamente.

ID: s014627

Companhia de Saneamento do Paraná
Coordenação de Clientes
Gerência Regional Foz do Iguaçu - GRFI

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

Política da Qualidade: Buscar permanentemente a excelência dos produtos próprios e dos adquiridos.

Política Ambiental: Buscar a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas nossas atividades.

Em qua., 7 de abr. de 2021 às 09:25, <kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br> escreveu:

Bom Dia!

Pelo presente encaminhamos, para protocolo, o of. nº 220/2021-GP, subscrito pelo Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

